

Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Alegre	R\$ 1.900,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área de, no mínimo, 360h.
--------------------------	------	---	----	--------	--------------	------------	--------------------------------------	--

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

1.3 O estágio será exercido de forma presencial na Promotoria de Justiça de Alegre, conforme o local de lotação descrito na tabela do item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **30 de junho a 12 de julho de 2026**, no formulário disponível em <https://forms.gle/JXTWH9YgZuYDAQc38>.

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova objetiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **15 de julho de 2026, às 14h**, na Promotoria de Justiça de Alegre, localizada na Av. Oscar de Almeida Gama, s/n, Centro, Alegre/ES.

3.2.1 O candidato deverá comparecer para a prova 30 minutos antes do horário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir em Alegre e o não aceite à convocação implica a sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2001, de 27 de maio de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, no período de 25.05.2026 a 23.12.2026.

Vitória, 27 de maio de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 2423, de 29 de junho de 2026.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, protocolado sob o número Sei! 19.11.1142.0023802/2026-79.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
----------------------	-------	---------	---------------	-------------------------	----------------------------------

Estudante de Direito	01	6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	De segunda à sexta-feira - 20 (vinte) horas semanais	1(um) ano	Análise de procedimentos e elaboração de peças, bem como acesso e alimentação do sistema Gampes
----------------------	----	---	--	-----------	---

Endereço: Rua Dario Lourenço de Souza, nº 110, Mario Cypreste, Vitória, ES.

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo físico, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou virtual, ou na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, via Sei!, com apresentação dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
- II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
- III - uma foto 3x4, colorida e recente;
- IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
- V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
- VI - currículo resumido, contendo:
 - a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
 - b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
 - c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
 - d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
- VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
- VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
- XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
- XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas presencialmente das 12h às 18h, ou por meio do sistema de protocolo eletrônico: <https://protocolo.mpes.mp.br/protocolo> no período entre 30/06/2026 e 15/07/2026.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

- I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
- II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (Dimpes) e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020, publicada no Dimpes em 13.05.2020.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 29 de junho de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2424, de 29 de junho de 2026.

REVOGAR, a partir de 26.06.2026, a Portaria SPGA nº 2193/2026, publicada no Diário Oficial de 12.06.2026, que designa o Promotor de Justiça, DANILO RAPOSO LIRIO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Aracruz, no período de 12.06.2026 a 02.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2425, de 29 de junho de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 2232/2026, publicada no Diário Oficial de 17.06.2026, que designa a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, no período de 29.06.2026 a 03.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2426, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, na audiência de custódia referente aos autos do processo nº 5008203-63.2026.8.08.0030, no dia 29.06.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2427, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no júri, no dia 08.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2428, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no júri, no dia 22.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2429, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no júri, no dia 30.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2430, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, FLÁVIO DE SOUZA SANTOS, para exercer a função de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 15.10.2026 a 30.10.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2431, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, FLÁVIO DE SOUZA SANTOS, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 15.10.2026 a 30.10.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2432, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR a Promotora de Justiça, GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, no período de 20.07.2026 a 31.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2433, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nos processos, no período de 13.07.2026 a 17.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2434, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, no período de 01.06.2026 a 31.05.2027.

PORTARIA SPGA Nº 2435, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR a Promotora de Justiça, ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, no período de 29.06.2026 a 03.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2436, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR a Promotora de Justiça, ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, no período de 06.07.2026 a 10.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2437, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, SANDRO BARBOSA SGRANCIO, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul, nas audiências, no dia 08.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2438, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, SANDRO REZENDE LESSA, para exercer a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências, no dia 29.07.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2439, de 29 de junho de 2026.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, TIAGO BAPTISTA NAUMANN, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis e Alto Rio Novo, nas audiências de Alto Rio Novo, no dia 27.07.2026.